

PORTARIA Nº 0752/2021 – GP/IPMB DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

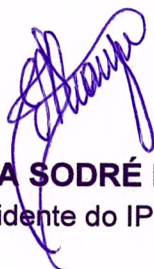
CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2021.48.707573/PA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2056518-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 013/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **POLY COMERCIO E SERV. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 97.540.729/0001-92, sediada na Trav, Mauriti, Nº695, por intermédio de seu representante legal, **SR. PAULO EDSON DOS ANJOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2996400 SSP/PA, CPF Nº796.434.263-00 que tem por objeto a aquisição de materiais perecíveis (café e açúcar). Em caso de impedimento ou ausência do servidor, será substituído pela servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, matrícula nº 0488593-018, para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a a contar da assinatura do contrato até o vencimento do contrato, em 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB